

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 000036/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “KELVY PABLO” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000008/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura, visando a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “KELVY PABLO” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN**, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.
2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.
3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação e pela Assessoria Jurídica.
4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **AD SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.105.987/0001-37, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “KELVY PABLO” NA FESTA DA PADROEIRA DE ESPÍRITO SANTO/RN**.
5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº .14.133/2021.

Espírito Santo/RN, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Av. Prefeito Manoel Correia, 35, Centro, Espírito Santo/RN.
CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01